



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 722.329/04-71 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a partir de 07 de agosto de 2004 até a realização e aprovação da eleição dos novos representantes do Centro Tecnológico neste Conselho, o mandato do Conselheiro **Florindo dos Santos Braga**, como Titular, para representar o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2004.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA